



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0507
Em 13.06.2007
Clotilde P. Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº696, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAR CARGO DE MECÂNICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado **01 (um) cargo de Mecânico** e incluído no Anexo I,
a que se refere o Art. 1º da Lei Municipal nº. 595 de 24 de março de 2006.

Parágrafo Único - O cargo descrito no caput deste artigo, pertence ao
grupo ocupacional de Obras, Serviços e Manutenção, classificado na Carreira V, Classe
A, para efeito de vencimentos, conforme estabelece a tabela de vencimentos a que se
refere o Anexo I do Art. 1º da Lei Municipal nº. 584 de 21 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de junho de 2007.


ELIAS KIEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANÇIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 696 / 2007
EM, 13/06/2007
PREFEITO MUNICIPAL